



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.289 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DE REFORMA E
ADAPTAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO
DE CAMPUS AVANÇADO DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MINAS GERAIS. "**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.737/02,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais), para atender despesas decorrentes de reforma e adaptação de imóvel de propriedade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, cedido ao Município, para instalação de Campus Avançado da Universidade Estadual de Minas Gerais, obedecendo a seguinte classificação:

02.07.02.12.364.1208.1.032.449051 - Obras e Instalações R\$ 248.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

02.07.02.26.695.2302.2.003.339039-240 - Outros Serv. Terc. - PJ R\$ 248.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE DEZEMBRO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCÁDIA

Prefeito Municipal


ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no jornal "FOLHA POPULAR", edição nº 1831, de 31/12/2002.